



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3404/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, POR ANULAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **HUSSEIN BAKRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral para o exercício financeiro de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em reforço das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE – 2.018 – MANUT. ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

FONTES	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	900.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente do exercício financeiro de 2006:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



ATIVIDADE – 2.018 – MANUT. ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1102	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	730.000,00
1101	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
1102	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
1102	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

União da Vitória, 16 de novembro de 2006.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal